

2ª OFICINA DE TRABALHO

GÁS PARA CRESCER

Brasília, 21 de setembro de 2016



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

FRENTES DE TRABALHO



1. Comercialização de gás natural
 - Competição na oferta
 - Incentivo aos mercados de curto prazo e secundário (molécula e capacidade)
2. Tarifação por entradas e saídas



3. Compartilhamento de infraestruturas essenciais (“*essential facilities*”)
4. Estímulo à harmonização entre as regulações Estaduais e Federal
5. Incentivo ao desenvolvimento da demanda por gás natural
6. Harmonização entre os setores elétrico e de gás natural

**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**

7. Gestão independente do sistema de transporte e instalações de estocagem
8. Política de comercialização do gás da Partilha
9. Desafios tributários
10. Apoio às negociações para contratação de gás boliviano

FRENTES DE TRABALHO



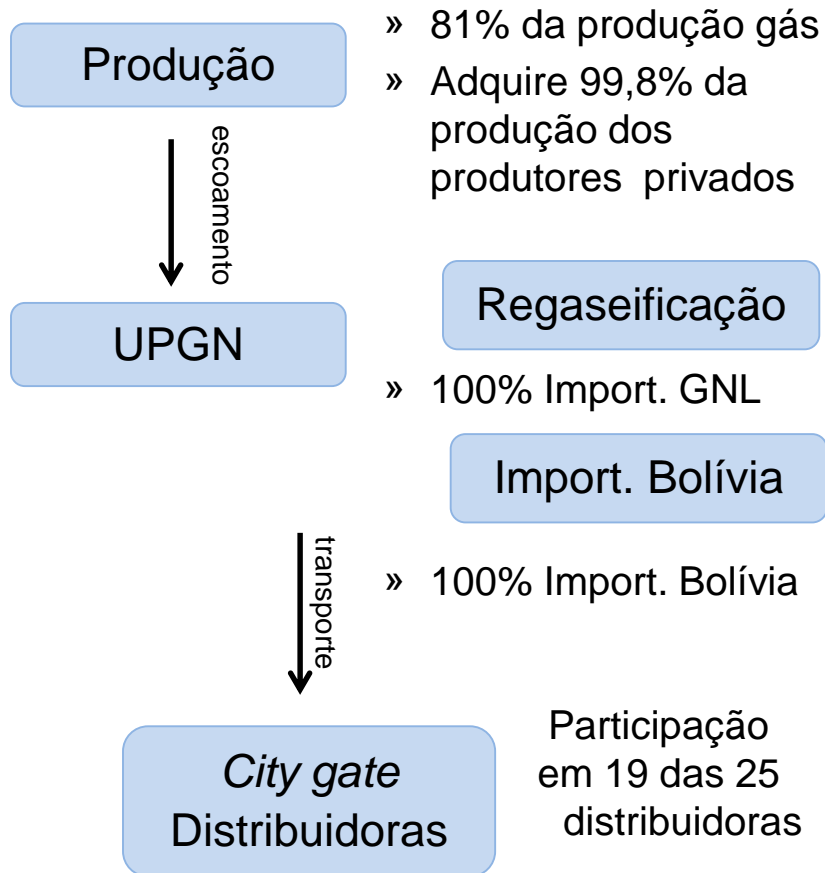
1. Comercialização de gás natural
 - Competição na oferta
 - Incentivo aos mercados de curto prazo e secundário (molécula e capacidade)
2. Tarifação por entradas e saídas

A transição da regulação da Indústria do Gás Natural (IGN) para incentivar o acesso de novos agentes e a concorrência na comercialização do Gás Natural

ESTRUTURA DA IGN

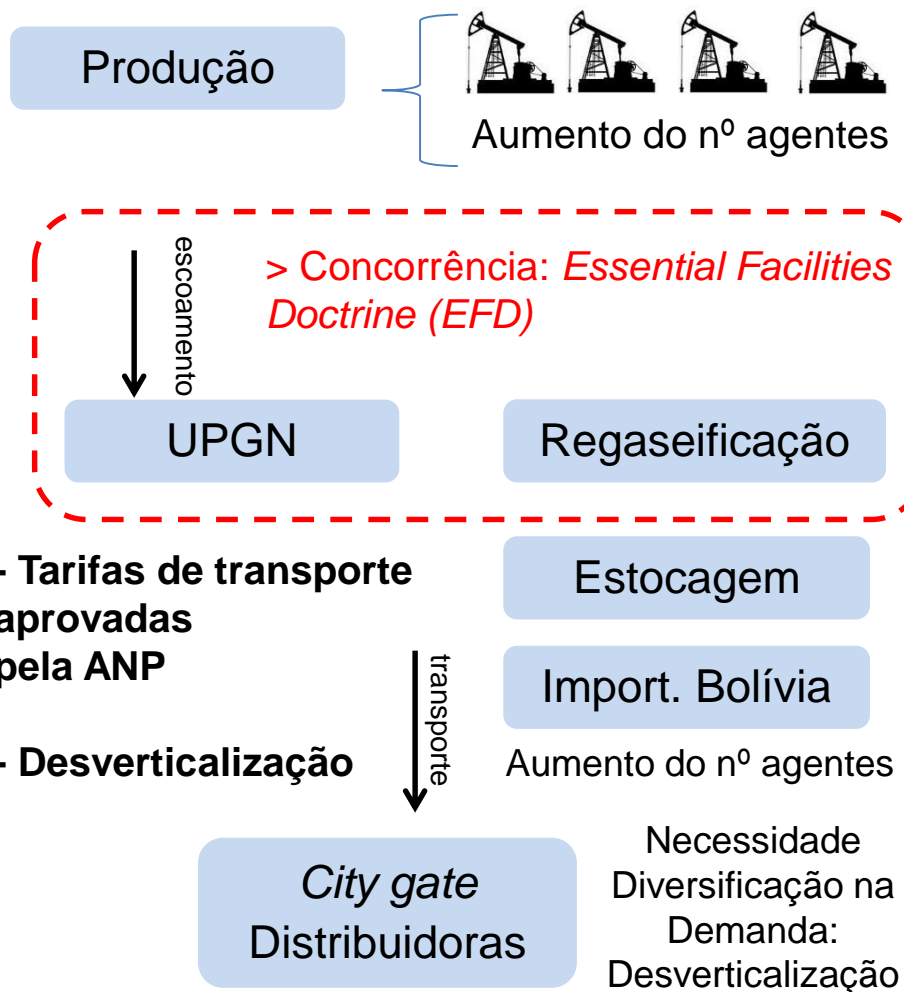
Antes do desinvestimento

PETROBRAS coordenadora e supridora



Petrobras assume 100% do risco

Visão da IGN concorrencial?



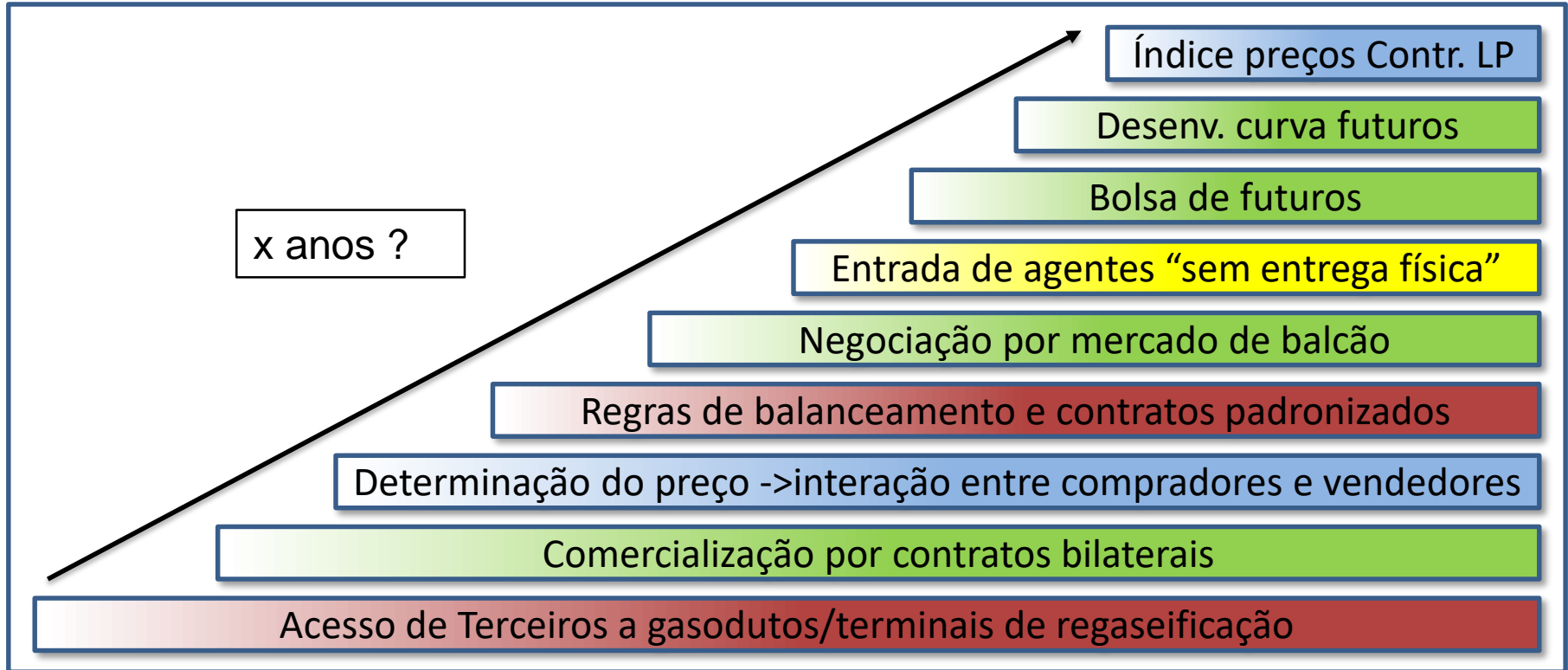
Os agentes do mercado compartilham o risco

TRANSIÇÃO DA REGULAÇÃO DA IGN: Medidas Pró-Concorrenciais na Comercialização

- Aplicação da EFD ao Escoamento, UPGNs e Terminais de GNL;
- Vedar o *self-dealing*;
- Programas de *Gas Release*;
- Utilização do gás da União para dar liquidez e *backup* ao mercado no Curto Prazo;
- Incentivos à atividade de estocagem subterrânea;
- Viabilização de um mercado secundário de gás (*hubs*).

TRANSIÇÃO DA REGULAÇÃO DA IGN:

Formação de HUBs de Negociação



“Hubs development ‘path to maturity’” – fonte: H.Rogers (OIES)

“O ‘caminho para a maturidade’ se inicia com o **Acesso de Terceiros**, e após um período, se desenvolve de modo a oferecer primeiro um mercado de balcão e depois instrumentos financeiros, e termina com índices que são utilizados como referência nos preços dos contratos” Patrick Heather, 2015

TRANSIÇÃO DA REGULAÇÃO DA IGN:

Acesso de Terceiros, Interconexão e SWAP

Transição para o **tipo de reserva de capacidade** mais adequado à concorrência na comercialização.

Transparência: **Plataforma eletrônica** com possibilidades de acesso ao transporte.

Resolução ANP nº 11/2016 em implementação

Coordenação, Balanceamento do sistema de transporte e outros.

SWAPs com mais de um transportador

Código Comum de Rede – “Network Code”

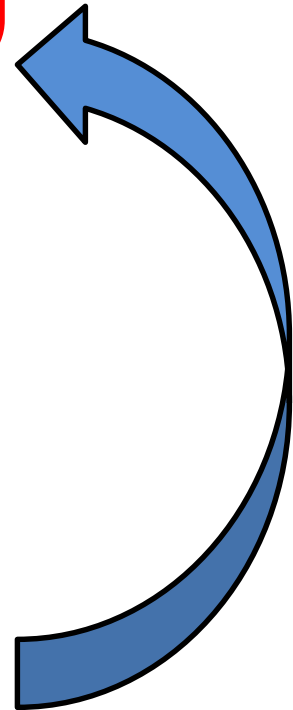
Negociação por mercado de balcão

Regras de balanceamento e contratos padronizados

Formação do preço -> interação entre compradores e vendedores

Comercialização por contratos bilaterais

Acesso de terceiros a gasodutos/terminais de regaseificação



TRANSIÇÃO DA REGULAÇÃO DA IGN: Sistema Tarifário Aplicável ao Brasil

		Tipo de Tarifa		
		Distância	Entrada e Saída	Postal
Tipo de Capacidade	Ponto-a-Ponto	Ex.: U-C-M, GASTAU, Brasil-Central (TGBC)	?	Ex.: Trecho Sul, TSB, GOM, GASENE
	Entrada e Saída			
	Postal			Ex.: TCQ, TCO, TCX, Malhas NE e SE

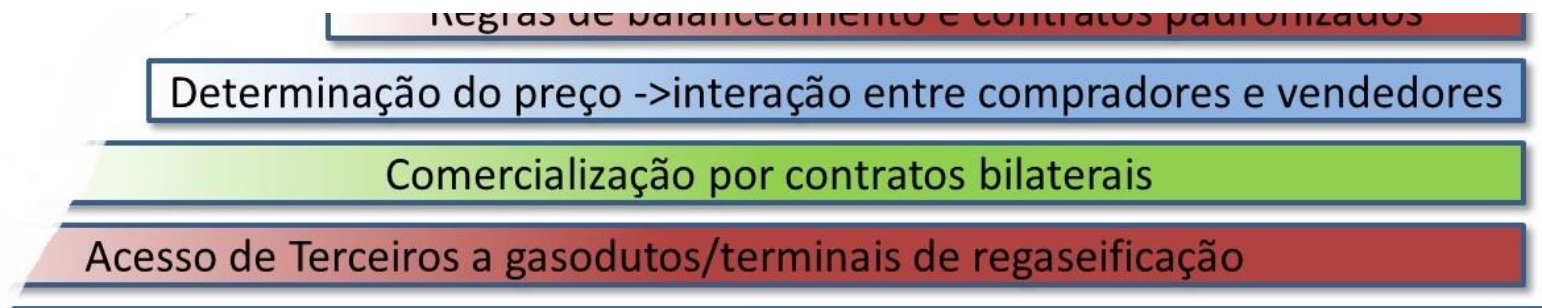
Nota: O “Tipo de Capacidade” se refere ao modo pelo qual os carregadores potenciais podem contratar reserva de capacidade no sistema de transporte;
O “Tipo de Tarifa” se refere à forma de distribuição, entre os carregadores, dos custos referentes à prestação do serviço pelo transportador.

TRANSIÇÃO DA REGULAÇÃO DA IGN:

Alocação dos Custos de Transp. na comercialização

A distinção do valor do transporte do preço do gás natural permite dar maior transparência à formação de preços, por meio da sinalização locacional, assim como reduzir os subsídios cruzados entre usuários e incrementar a eficiência na utilização da rede de transporte.

A proposta da ANP **em consulta pública** (Nota Técnica nº 11/2016-SCM) prevê a transição de uma parcela de transporte postal para uma parcela que leve em conta o custo de transporte com tarifas de entrada/saída até 2018.



FRENTES DE TRABALHO



3. Compartilhamento de infraestruturas essenciais (*“essential facilities”*)
4. Estímulo à harmonização entre as regulações Estaduais e Federal
5. Incentivo ao desenvolvimento da demanda por gás natural
6. Harmonização entre os setores elétrico e de gás natural

COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS ESSENCIAIS (“*ESSENTIAL FACILITIES*”)



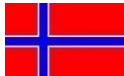
Objetivos do acesso de terceiros

- Diversificar a oferta ao mercado, possibilitando maior participação, inclusive por pequenos produtores
- Otimizar a utilização da capacidade logística

Características

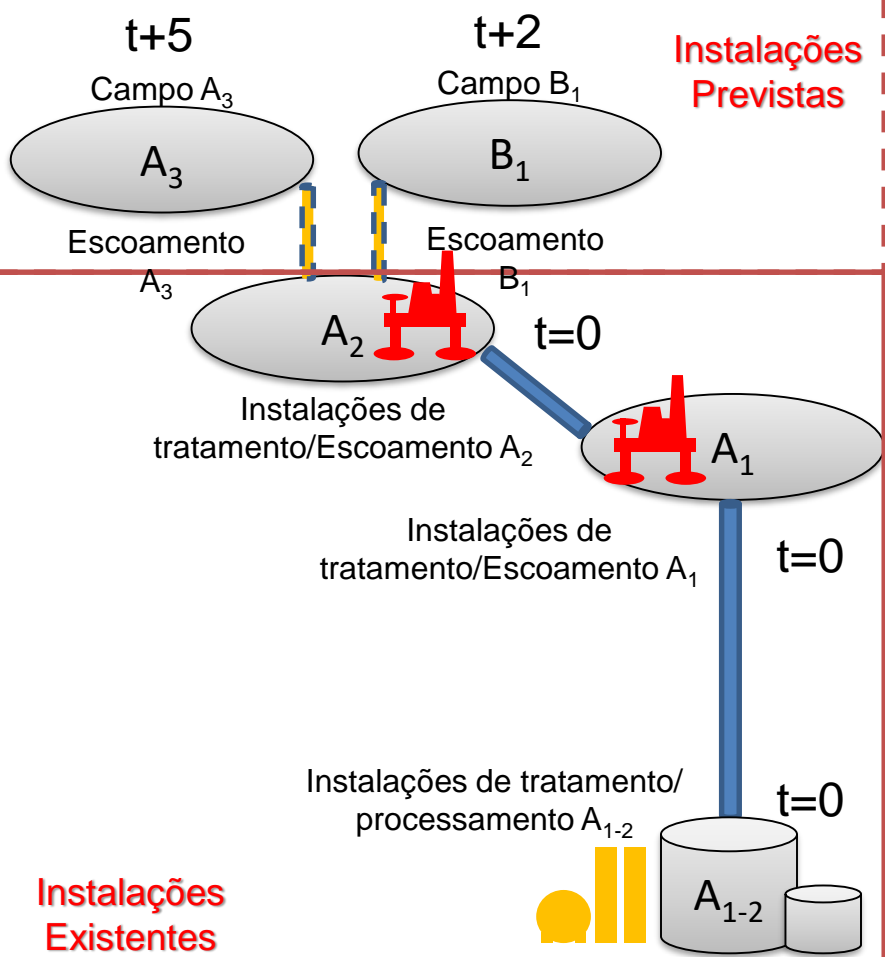
- Incertezas prévias sobre volumes, locais e custos de produção
- Investimentos em infraestrutura antecipados
- Historicamente, contratos de venda de longo prazo
- Mix de vários campos possibilita perfil de oferta mais estável e com menores riscos de abastecimento

COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS: COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

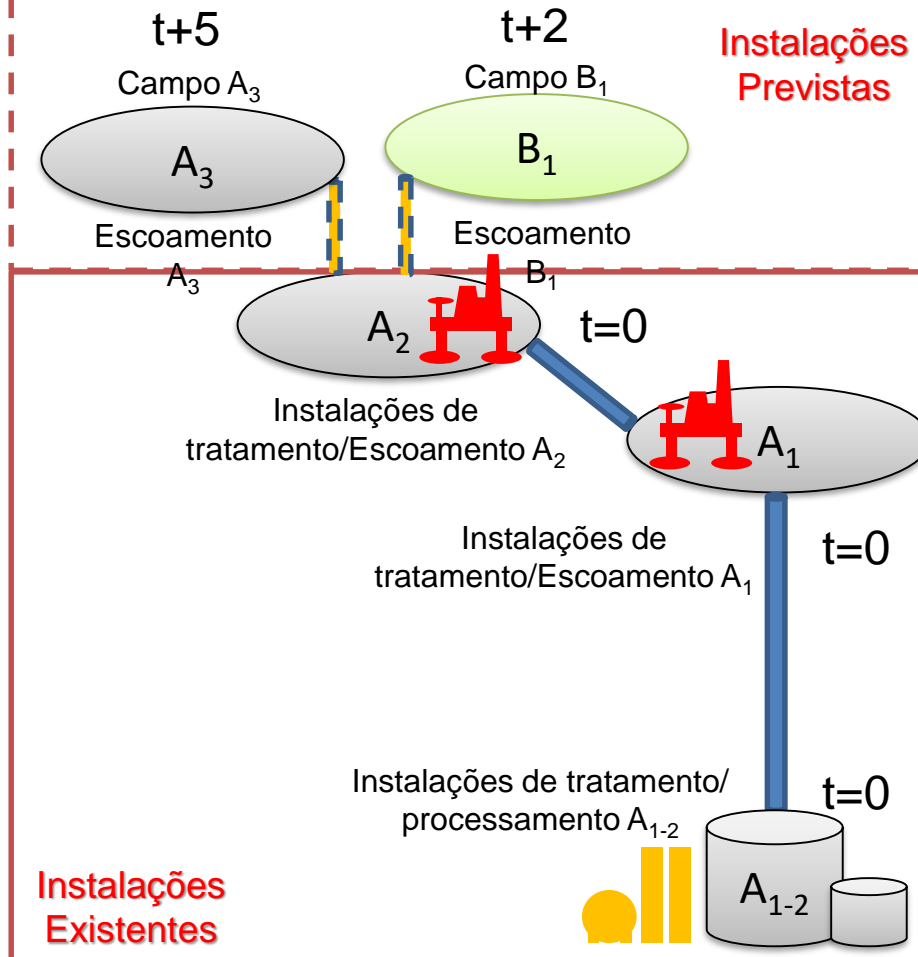
	União Europeia 	Reino Unido 	Noruega 
DUTOS ESCOAMENTO	Acesso negociado ou regulado. Regulação de tarifas. Tarifação por entrada e saída.	Acesso negociado. Solução de controvérsias: mediação do Estado. Tarifação transparente e pública.	Acesso negociado. Regulação de tarifas. Tarifação por entrada e saída por zonas.
UPGN	Acesso não discriminatório com elegibilidade (especificidades técnicas).	Acesso não discriminatório com elegibilidade (especificidades técnicas).	Acesso não discriminatório com elegibilidade (especificidades técnicas).
GNL	Acesso regulado.	Acesso regulado.	-
TIPO DE MODELO/ UNBUNDLING	Três tipos de unbundling: - Operador independente de transporte; - Operador independente do sistema; - Unbundling completo	Unbundling completo	Operador independente do sistema. Joint venture formada por proprietários da rede.
NOVAS INFRAESTRUTURAS	Possibilidade de isenção do acesso.	Possibilidade de isenção do acesso.	Possibilidade de isenção do acesso.

ACESSO DE TERCEIROS EM GASODUTOS DE ESCOAMENTO: PREFERÊNCIA DE PORTFÓLIO?

Gás de A = Gás de B
($A_1=A_2=A_3=B_1$)



Gás de A ≠ Gás de B
($A_1=A_2=A_3 \neq B_1$)



COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS ESSENCIAIS (“*ESSENTIAL FACILITIES*”)

Acesso não discriminatório com elegibilidade de terceiros interessados e demarcação da responsabilidade (*liability*)

- Gasodutos de escoamento e unidades de processamento
 - preferência de acesso pelo portfólio de E&P do investidor originário (para não inibir investimentos)
 - adequações técnicas e econômicas devido a diferenças na composição do gás natural
- Terminais de GNL
 - programação logística de embarcações
 - penalidades devido à sobrestadia

Transparência e publicidade das principais informações e padronização de contratos

- Características técnicas, alocação de capacidade, tarifas, etc.

Previsão legal/regulatória de dispositivos de solução de controvérsias e conflitos

Transição para nova legislação/regulação (mercado mais aberto e competitivo)

INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA DEMANDA POR GÁS NATURAL

Estímulo à competitividade;

Realização do mercado potencial de gás natural;

Novos ofertantes acessando o mercado;

Maior dinamismo no acesso ao mercado no segmento de distribuição;

Coordenação do planejamento e da regulação em todas as etapas da cadeia para melhoria de competitividade;

Precificação do gás natural que reflita o ambiente de concorrência no setor: transparência na formação dos preços;

Visão integrada do setor energético e penetração do gás natural na matriz energética para competitividade e COP 21.

ESTÍMULO À HARMONIZAÇÃO ENTRE AS REGULACIONES ESTADUAIS E FEDERAL

Novo cenário e gestão corporativa das distribuidoras

- Profunda alteração no ambiente de negócios;
- Multiplicidade de contratos bilaterais: comercialização e uso de rede;
- Novas estruturas e competências corporativas no novo ambiente de mercado;

Harmonização da regulação estadual

- Aperfeiçoamento das estruturas de regulação e do marco regulatório nos Estados;
- Adoção de melhores práticas regulatórias: legitimidade participação, transparência, accountability, autonomia, previsibilidade;
- Estrutura de incentivos que leve à expansão do mercado de gás natural pela iniciativa privada ao menor custo possível;

ESTÍMULO À HARMONIZAÇÃO ENTRE AS REGULACIONES ESTADUAIS E FEDERAL

Alinhamento das práticas regulatórias:

- Estruturas regulatórias autônomas e operantes;
- Uniformização de normas gerais e critérios, reforçando as boas práticas regulatórias;
- Promoção de maior capacitação dos reguladores frente ao novo cenário setorial;
- Mecanismos contratuais que retratem o novo cenário do setor;
- Figura do consumidor livre.

Qual a melhor maneira de promover a harmonização regulatória dos Estados de forma estruturante?

HARMONIZAÇÃO ENTRE OS SETORES ELÉTRICO E DE GÁS NATURAL

Importância das Termelétricas

- Confiabilidade de suprimento (elétrico e energético)
- Despachabilidade (energia e ponta)
- Otimização do despacho hidrotérmico
- Localização: otimização de perdas elétricas e de investimentos em transmissão

Usinas Termelétricas a Gás Natural são candidatas naturais para desempenho dessas funções

HARMONIZAÇÃO ENTRE OS SETORES ELÉTRICO E DE GÁS NATURAL

Desafios Atuais

- Questão central: **Alocação dos Riscos**

Restrições de logística

Concentração de mercado

Penalidades

Incerteza e variabilidade do despacho termelétrico

Cláusulas Econômicas: Reajuste

Comprovação de disponibilidade

Preço da Energia

Retorno do Investimento

Os desafios da harmonização entre os setores são mundiais e se acentuarão com a penetração de renováveis

HARMONIZAÇÃO ENTRE OS SETORES ELÉTRICO E DE GÁS NATURAL

Fatores Fundamentais

- **Liquidez do mercado de GN nos próximos anos**
- **Brasil está em processo de diversificação de agentes e recursos**
- **Devemos buscar soluções com melhor custo-benefício global**
 - ✓ Planejamento integrado da infraestrutura de GN e Energia Elétrica
 - ✓ Necessitamos de modelos e ferramentas adaptados

HARMONIZAÇÃO ENTRE OS SETORES ELÉTRICO E DE GÁS NATURAL

Reflexões

- **Flexibilidade x Inflexibilidade:** qual o ponto de equilíbrio para uma matriz que necessitará de despachabilidade?
- **Como reconhecer outros produtos e serviços** das termelétricas
- Como assegurar a **segurança do suprimento**
 - ✓ Adequação dos prazos contratuais de gás e energia elétrica
 - ✓ Tratamento das indisponibilidades
 - ✓ Tipos de contrato (firmes, interruptíveis, etc)

HARMONIZAÇÃO ENTRE OS SETORES ELÉTRICO E DE GÁS NATURAL

Reflexões

- Novos paradigmas para a **financiabilidade** dos investimentos
- Infraestrutura de logística/transporte do gás e setor elétrico: busca por um **modelo viável de expansão** aliando as demandas termelétrica e não termelétrica com sinal locacional

FRENTES DE TRABALHO

**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**

7. Gestão independente do sistema de transporte e instalações de estocagem
8. Política de comercialização do gás da Partilha
9. Desafios tributários
10. Apoio às negociações para contratação de gás boliviano

GESTÃO INDEPENDENTE DO SISTEMA DE TRANSPORTE

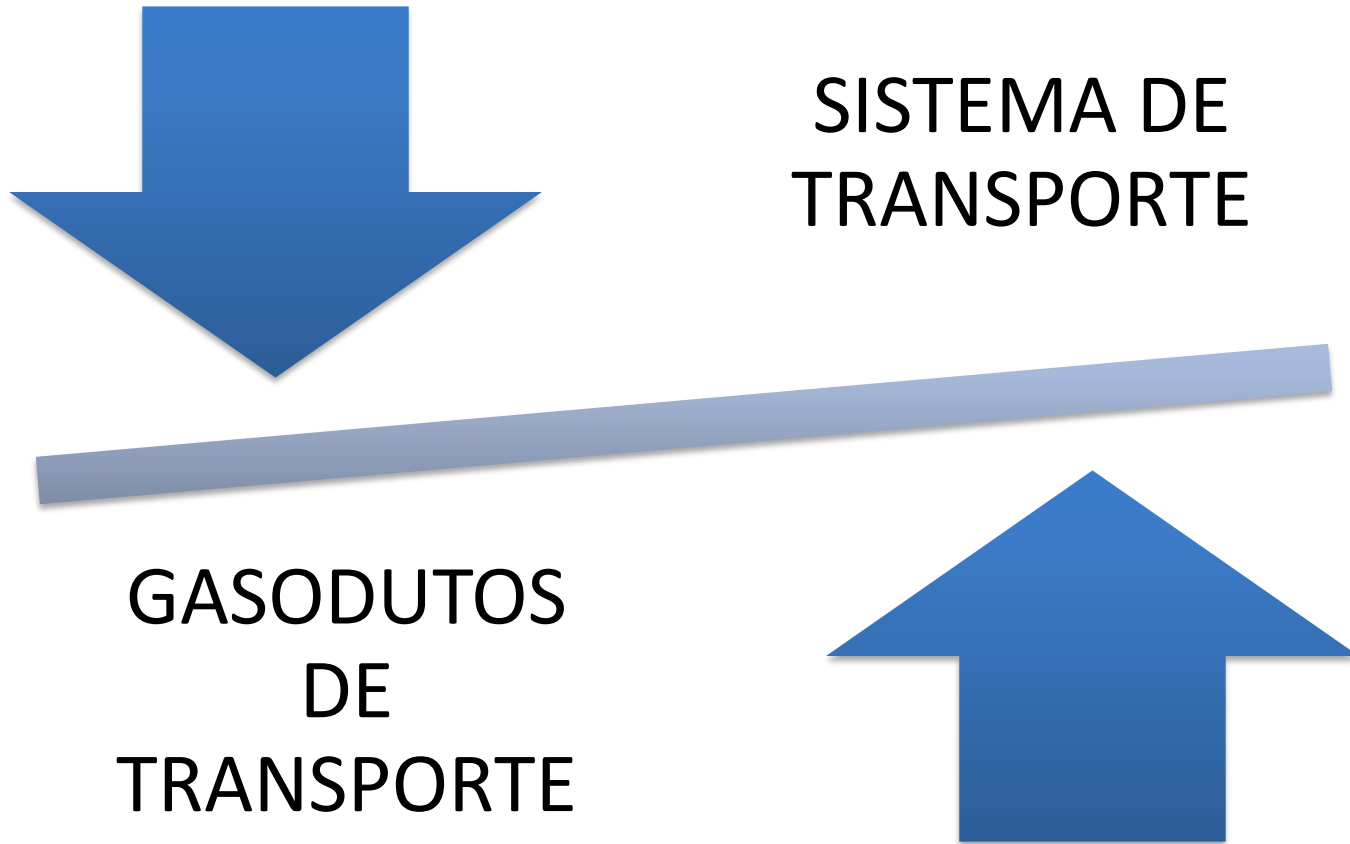
Objetivo da frente de trabalho:

Propor medidas concretas de aprimoramento do arcabouço normativo do setor de gás, que deem os incentivos corretos à gestão da malha de transporte com:



SISTEMA DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL

MUDANÇA DE PARADIGMA



GESTÃO INDEPENDENTE
INTEGRADA

GESTÃO INDEPENDENTE INTEGRADA

Independência do agente em relação ao demais agentes da indústria de gás natural

Elimina o conflito de interesse entre carregador e transportador, sem a necessidade de desverticalização total da atividade

Reduz custos de transação, num cenário de aumento do número de transportadores

Maior dinâmica na contratação de serviços de transporte

Reúne as informações de todo o sistema em um só agente

GESTÃO INDEPENDENTE INTEGRADA

Supervisão e coordenação da operação do sistema de transporte dutoviário

Promoção do uso eficiente da malha

Gestão dos contratos de serviço de transporte dos transportadores proprietários dos ativos

Garantia da segurança e da continuidade da operação

Estabelecimento de procedimentos operacionais para a correta e eficiente operação do Sistema

Interação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

GESTÃO INDEPENDENTE INTEGRADA

Provisão de ambiente virtual para divulgação de informações e acesso ao sistema de transporte

Aumento da confiabilidade

Eliminação de condutas discriminatórias

Alocação de capacidade de movimentação do sistema de transporte dutoviário

Atuação em situações de contingência para restaurar a movimentação de gás natural

GESTÃO INDEPENDENTE INTEGRADA

Atuação no balanceamento do sistema (por meio da utilização de instalações de estocagem e/ou de regaseificação de GNL)

Provisão de ambiente virtual para comercialização de gás natural

Realização da contabilização e da liquidação financeira no mercado de curto prazo

Implantação e divulgação de regras e procedimentos de comercialização

Gestão de contratos de comercialização na Esfera Federal

Participação na formulação do planejamento de expansão, notadamente para melhorias e reforços no sistema de transporte dutoviário

PLANEJAMENTO E OUTORGA

Revisão do modelo de planejamento para expansão do sistema de transporte

- Avaliação de melhorias no processo de planejamento para expansão do sistema de transporte (PEMAT)
- Maior integração com o planejamento do setor elétrico
- Inclusão das instalações de armazenamento e estocagem

Revisão do modelo de outorga para exploração das atividades de transporte e estocagem de gás natural

- Avaliação de novos critérios para definição de outorga de autorização e de concessão para exploração da atividade de transporte, bem como para exploração da atividade de estocagem
- Maior dinamismo e simplificação do processo de outorga
- Promoção de medidas de acesso não discriminatório às instalações de estocagem (exceto àquelas sob contrato de E&P)

TRANSIÇÃO DO MODELO

Proposta de criação de um comitê formado pelo governo e por agentes da indústria de gás natural para avaliação da transição para o novo modelo

- Segurança jurídica e respeito aos contratos existentes
- Avaliação de medidas que garantam uma transição “suave” e segura
- Não comprometimento do adequado funcionamento do setor
- Avaliação da possibilidade de aceleração da transição (dependente da vontade dos agentes)

POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS DA UNIÃO

Instrumento de Política Pública para o desenvolvimento do mercado

- Implementação em fases:
 - Política de Transição
 - Política de Longo prazo

Política de Transição

- Período de 30 meses
- Limitada ao prospecto de Libra e as áreas unitizáveis
- Base para construção do modelo de longo prazo

POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS DA UNIÃO

POLÍTICA DE TRANSIÇÃO

Diretrizes (minuta a ser endereçada ao CNPE)

- Prioridade de abastecimento do mercado nacional
- Adoção de referências paramétricas típicas de mercado
- Minimização dos riscos da União associados à atividade de comercialização.
- Autonomia do Agente Comercializador (AC), respeitada a política

POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS DA UNIÃO

POLÍTICA DE TRANSIÇÃO

Aspectos Operacionais

- Comercialização preferencialmente por meio de leilões de curto prazo (contrato mensal, bimestral ou trimestral)
- Possibilidade de utilização de plataforma virtual para realização dos leilões
- Modelo de comercialização flexível o bastante para se adaptar aos diferentes pontos de partilha da produção

POLÍTICA DE LONGO PRAZO

Instrumento de Política Pública para o desenvolvimento do mercado

- Priorizar o abastecimento do mercado nacional
- Adotar mecanismos e elementos que assegurem uma lógica econômica para o gás natural (atratividade e competitividade)
- Acelerar a integração dos setores elétrico e de gás natural
- Ancorar a implantação de mercados de curto prazo e secundário (molécula)
- Contribuir, por exemplo, para a competitividade de segmentos industriais específicos

DESAFIOS TRIBUTÁRIOS

Adequações e modernização das regras tributárias no cenário de múltiplos agentes

- Transporte dutoviário de gás natural:
 - Implementação da troca operacional, *swap*, de gás natural
 - Viabilização da entrada de novos agentes, especialmente carregadores
 - Tratamento tributário adequado às características do gás natural do gás natural: bem fungível que flui de forma contínua e permanente

DESAFIOS TRIBUTÁRIOS

Adequações e modernização das regras tributárias no cenário de múltiplos agentes (cont...)

- Transporte dutoviário de gás natural:
 - Discussão em andamento no âmbito do GT – 05 (Combustíveis) da COTEPE/CONFAZ para a proposição de minuta de Protocolo ICMS que trata das obrigações acessórias nas operações de circulação e prestação do serviço de transporte de gás natural por meio do sistema dutoviário
 - Descasamento entre o fluxo físico e o fluxo contratual
 - Implementação de sistema de controle de movimentação para fins de auditoria fiscal
 - Favorecerá a curva de aprendizado para a implementação de um eventual sistema de entrada e saída no transporte de gás natural (transição do modelo atual)

DESAFIOS TRIBUTÁRIOS

Adequações e modernização das regras tributárias no cenário de múltiplos agentes (cont...)

- Temas a serem endereçados:
 - Compartilhamento de Infraestrutura de Regaseificação e de cargas de GNL
 - Tratamento para as operações interestaduais e para o gás natural importado – discussão em curso sob a liderança do Fórum dos Secretários em Assuntos de Energia, com apoio técnico e jurídico da Abegás
 - E&P – em andamento levantamento de informações e aprofundamento das questões em colaboração com o IBP

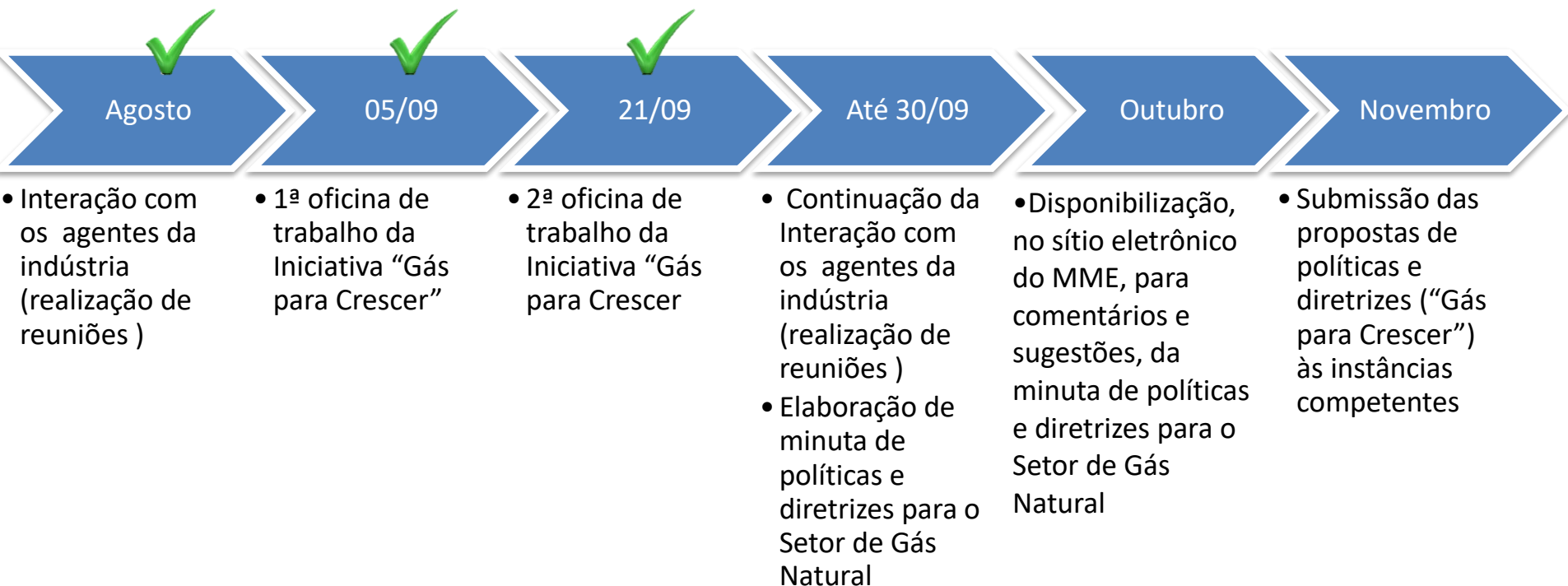
APOIO ÀS NEGOCIAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DO GÁS BOLIVIANO

Atuação de Ministério de Minas e Energia para a coordenação das atividades e fomentar a interação e a coordenação dos agentes interessados

- Tema em discussão no âmbito do Comitê Técnico Bilateral Brasil – Bolívia
- As negociações considerarão os adequados sinais econômicos, assim como o novo posicionamento estratégico da Petrobras

AGENDA DE TRABALHO

(passo a passo)



GÁS PARA CRESCER



gasparacrescer@mme.gov.br



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA